

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 1 de 10

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificador de produto

Nome comercial: **PLATINUM AGRO LS 80W-90**

Componentes perigosos resultam na classificação: produto da reacção de bis(4-metilpentano-2-il) ditio ácido com óxido de fósforo, óxido de propileno, e alquilamina de cadeia ramificada (C12-C14) e o produto da reacção de ditionito de 1,3,4-tiadiazoldino-2,5, formaldeído e fenol derivado heptilo.

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: É usado para a lubrificação de veículos a motor, trabalhando em condições difíceis, ou seja, tanto em alta velocidade e baixo torque quanto em baixa velocidade e alto torque.

Aplicações não recomendadas: outras aplicações não recomendadas.

1.3. Dados de fornecedor de ficha de dados de segurança de material

Fabricante: **ORLEN OIL Sp. z o.o. (ORLEN OIL Ltda)**

Endereço: 31-323 Cracóvia, ul. Opolska 100

Telefone/Fax: +48 12 66 555 00 / +48 12 66 555 01

E-Mail: msds@orlenoil.pl

1.4. Número de telefone de emergência:

+ 48 24 20103 67 ou +48 13 43 84 415 (de segunda a sexta-feira das 7.00 às 15.00)

No caso de emergência 112 (telefone de emergência geral), 998 (bombeiros), 999 (emergência médica)

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Classificação de substância ou mistura

Classificação Perigos	em conformidade com o regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE):	Conforme diretiva do Conselho 67/548/EWG:
decorrentes de propriedades físico-	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa
para humano:	Eye Irrit. 2, H319; Skin Sens. 1, H317	Xi, R43
para ambiente:	Aquatic Chronic 2, H411	N;R51/53

2.2. Elementos de identificação



pictograma:

senha de alerta: **Atenção**

Frases que indicam o tipo de perigo:

H319 - Irrita os olhos.

H 317 Pode causar reacção alérgica na pele.

H411 – Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 2 de 10

Frases que identificam precauções:

P-101 - Se for necessário atendimento médico, possuir embalagem ou o rótulo. P-102 -

Proteger contra crianças.

P-280-Usar luvas de protecção / vestuário / protecção para os olhos / protecção protetor rosto.

P305+P351+P338 - NO CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: lavar cuidadosamente com água durante alguns minutos. Tirar os lentes, caso haja, é fácil tirá-los. Continuar a enxaguar.

P302+P352 - NO CASO DE CONTATO COM A PELE: Lavar com grande quantidade de água. P273 - Evitar a libertação para o ambiente

P501 - Conteúdo/recipiente entregar para o posto de recibo de resíduos autorizado.

Informação adicional sobre a etiqueta:

Componentes perigosos resultam na classificação: produto da reacção de bis(4-metilpentano-2-il) ditio ácido com óxido de fósforo, óxido de propileno, e alquilamina de cadeia ramificada (C12-C14) e o produto da reacção de ditionito de 1,3,4-tiadiazoldino-2,5, formaldeído e fenol derivado heptilo.

2.3. Perigos

O produto não cumpre os critérios PBT ou vPvB conforme o anexo XIII. O produto inflamável com alta temperatura de ignição.

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

3.1. Substâncias: não aplicável

3.2. Misturas: uma mistura de óleos de base mineral e aditivos. Componentes perigosos:

Nome de substância	Nº de registro REACH	Nº CAS / Nº	% peso	Classificação segundo 67/548/CE	Classificação segundo 1272/2008 (CLP)
Produto de reacção de bis (4-metilpentano-2-il) ditio ácido com óxido de fósforo, óxido de propileno, e alquilaminas ramificados (C12-C14)	01-2119493620-38	931-384-6	≤ 1,9	N Xn R22 R41 R43 R51/53	Acute Tox. 4; H302 Aquatic Chronic 2; H411 Eye Dam. 1; H318 atFlam. Liq. 3; H226 Skin Sens. 1; H317
Produtos de reacção de álcoois C14-C18, C18 esterificados insaturados pentóxido de fósforo e	01-2119978530-33	939-591-3	<1,5	R52/53	Aquatic Chronic 3; H412
(Z)-octadec-9-eniloamina	Inacessível	204-015-5	≤ 0,6	C N R22 R34 R37 R48/22 R50/53	Acute Tox. 4; H302 Aquatic Acute 1; H400 Aquatic Chronic 1; H410 Asp.Tox.1; H304 Eye Dam. 1; H318 Skin Corr. 1B; H314 STOT RE2; H373 STOT SE3; H335 (M=10)
Produto da reacção de ditionito de 1,3,4-tiadiazoldino-2,5, formaldeído e fenol heptilo derivado	01-2119971727-23	939-460-0	≤ 0,3	Xi, R38 R41 R43 R52/53	Aquatic Chronic 3; H412 Eye Dam. 1; H318 Skin Irrit. 2; H315 Skin Sens. 1B; H317 atFlam. Liq. 3; H226

Descrição de frases R,H e nomes completos de classificação foram apresentados na Secção 16.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 3 de 10

SECÇÃO 4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição de primeiros socorros

Inalação:

Devido ao baixo teor de óleo volátil em temperatura ambiente praticamente nenhum risco de inalação. O risco de inalação existe apenas no caso do produto formando um vapor ou sendo aquecido. Tirar o lesado (levar para fora) do local de risco para ar fresco; garantir calma e calor. Colocar o inconsciente na posição lateral fixa, soltar peças de roupa apertadas; controlar e manter a desobstrução de vias aéreas. No caso de problemas respiratórios, fornecer oxigénio, no caso de falta de flego aplicar respiração artificial. No caso de perda de consciência, problemas de respiração ou o mal-estar por um tempo prolongado, garantir imediatamente assistência médica.

Contato com pele:

Tirar imediatamente a roupa e os sapatos sujos/embebidos. Lavar a pele suja com água com sabão ou detergente suave e enxaguar com água. No caso de ocorrência e persistência de sintomas de irritação, consulte o médico.

ATENÇÃO: Colocar a roupa suja longe de fontes de calor e fontes de ignição.

Contato com olhos:

Os olhos contaminados devem ser imediatamente lavados em água corrente, tirar os lentes (caso haja) e continuar a lavar durante cerca de 15 minutos. No momento de lavar manter as pálpebras bem afastadas. No caso de ocorrência e persistência de indisposição, consulte o médico.

Deglutição:

Não provocar vômitos. No caso de vômitos espontâneos, manter o lesionado em posição inclinada para frente com a cara virada para o solo. Garantir imediatamente a assistência médica.

4.2. Os mais importantes sintomas agudos e retardados de exposição ao perigo

Não foi definido.

4.3. As recomendações relativas a qualquer imediata assistência médica e cuidado especial ao lesado.

Não provocar vômitos e não colocar nada na boca da pessoa inconsciente. Mostrar a ficha de dados ou etiqueta/embalagem ao pessoal médico a prestar assistência. As pessoas que prestam assistência na área de concentração desconhecida de vapor/nevoeiro devem estar equipados com devidos meios de proteção de vias respiratórias. Indicações para o médico: tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. PROCEDIMENTO NO CASO DE INCÊNDIO

5.1. Meios de extinção do fogo

Meios de extinção do fogo adequados: dióxido de carbono, pó extintor, espuma, spray de água

Meios de extinção do fogo inadequados: jacto de água compacto

5.2. Perigos especiais relacionados com a substância ou a mistura

O produto inflamável com alta temperatura de ignição. No meio de incêndio formam-se os gases perigosos que contêm óxidos de carbono, óxidos nítricos, óxidos de enxofre e outros produtos de decomposição térmica de hidrocarbonetos superiores não-especificados. Evitar a inalação de produtos emitidos no meio de incêndio.

5.3. Informações para os bombeiros

Proceder de acordo com os procedimentos vigentes na extinção do incêndio de produtos químicos. No caso do incêndio que envolve grandes quantidades do produto, retirar/evacuar todos os terceiros; chamar os equipas de socorro e os bombeiros.

Os contentores fechados expostos ao fogo ou a alta temperatura devem ser esfriados com os correntes de água dispersada a uma distância segura, e, caso seja possível, retirados da área do perigo. Prevenir a passagem de esgotos depois de apagar o fogo para a canalização e reservatórios. As águas residuais e os resíduos de incêndio devem ser removidos de acordo com as leis vigentes. As pessoas que participam no combate ao fogo devem ser treinados, equipados com os aparelhos de respiração com o devido acesso ao ar e com a roupa de proteção completa.

SECÇÃO 6. PROCEDIMENTO NO CASO DE EMISSÃO INVOLUNTÁRIA PARA O AMBIENTE

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 4 de 10

6.1. Meios de proteção individual, equipamentos de proteção e procedimentos no caso de emergência

Utilizar os meios de proteção individual– veja seção 8 cartas de especificação.

Restringir o acesso dos terceiros às áreas de emergência até acabar as operações de limpeza. Assegurar que a eliminação de avaria e as suas consequências estejam realizadas exclusivamente pelo pessoal treinado. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupa. ATENÇÃO: O produto pode causar superfícies escorregadias.

6.2. Precauções no âmbito da proteção do meio ambiente

Caso seja possível, eliminar ou limitar de forma segura a dispersão do produto. No caso de grandes vazamentos, limitar a propagação do vazamento através de represamento de área. Não deixar que o produto entre no poço coletor, nas águas e no solo. Avisar os serviços de segurança e proteção de saúde, os serviços de socorro e de proteção do ambiente adequados tal como a administração.

6.3. Métodos e materiais de prevenção de expansão da contaminação e que servem para eliminar a contaminação

Quantidades pequenas de líquido libertado devem ser absorvidas com material não-inflamável absorvente (e.g. solo, areia, vermiculita), guardar no contentor para os resíduos bem identificado e fechado. Bombear as grandes quantidades de líquido libertado. Restos enxaguar com água. Neutralizar de acordo com as leis vigentes. Caso seja necessário, a fim de eliminar o produto/ o material absorvente contaminado com o produto, utilizar apoio dos serviços especializados que tratam de transporte e liquidação de resíduos.

6.4. Referências a outras secções

Ver também as secções 8 e 13 da ficha de dados de segurança de material.

SECÇÃO 7. PROCEDIMENTO COM AS SUBSTÂNCIAS E MISTURAS E O SEU ARMAZENAMENTO

7.1. Precauções relativos ao procedimento seguro

Garantir uma ventilação eficaz. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupa. Guardar os contentores não utilizados bem fechados. Seguir as regras básicas de higiene: não comer, não beber e não fumar durante o trabalho; cada vez depois de terminar/interromper o trabalho lavar as mãos com água. Não usar roupa contaminada; tirar imediatamente a roupa contaminada, lavar antes de usá-la novamente. ATENÇÃO: Colocar a roupa suja longe de fontes de calor e fontes de ignição. Utilizar os meios de proteção individual– veja seção 8 da ficha de dados.

7.2. As condições de armazenamento seguro, incluindo as informações relacionadas com qualquer falta de conformidade mutual

Guardar em recipientes bem fechados, devidamente identificados, em temperatura de ambiente, proteger contra água e umidade, fora de fontes de fogo. Guardar longe de oxidantes fortes. Assegurar que o produto não alcance o solo e água.

7.3. As aplicações especiais finais

Falta.

SECÇÃO 8. CONTROLO DE RISCO/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. 8.1. Parâmetros de controlo

Óleos minerais altamente refinados -fracção inalável NDS: 5 mg/m³, NDSh: - mg/m³, NDSP: –
Regulamentação do Ministro do Trabalho e Segurança Social de 6 de junho de 2014 de concentração e intensidade admissível de fatores prejudiciais para a saúde no ambiente do trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] 2014 item 817)

Óleo básico não especificado:

DNEL_{operário} (inalação, toxicidade crónica) 5.4 mg/m³/8h (aerossol)

DNEL_{consumidor} (inalação, toxicidade crónica) 1.2 mg/m³/24h (aerossol)

PNEC_{água, sedimentos, solo, planta de tratamento de esgoto} Não aplicável (a substância não é perigosa para o ambiente) PNEC (oralmente, mamíferos) 9.33 mg/kg alimento

8.2. Controlo de risco

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 5 de 10

Métodos recomendados de determinação da pureza do ar segundo os seguintes

- PN-Z-04008-7:2002 "As regras de recolher as amostras de ar no ambiente do trabalho e a interpretação de resultados".
- PN-Z-04108-6:2006 „Proteção da pureza do ar. Análise de teor de óleos. Identificação de óleos minerais (neveiro) em postos de trabalho através de espectrofotometria ultravioleta de absorção".
- PN-Z-04108-6:2006 „ A proteção da pureza do ar. Análise de teor de óleos. Identificação de óleos minerais (neveiro) em postos de trabalho através de espectrofotometria ultravioleta de absorção".

Meios técnicos de controlo aplicados:

Ventilação geral e/ou extrator local a fim de manter a concentração do fator prejudicial no ar abaixo de valores de concentração admissível.

Proteção dos olhos ou do rosto:

Usar óculos de proteção de armação apertada (tipo goggles). É recomendável equipar o posto de trabalho em jacto de água para enxaguar os olhos.

Proteção da pele:

Luvas resistentes a óleo feitas, por ex. em viton, porbutano, borracha butílica. No caso de luvas de um contacto de curto prazo com avanço de tempo > 30 min (nível de eficácia > 2). No caso de utilizar luvas contato de longo prazo com avanço de tempo > 480 min. (Nível de eficiência > 6). Recomenda-se usar roupas de proteção e sapatos resistente ao óleo, anti-derrapante.

Proteção de vias respiratórias:

Em condições normais as recomendações não são necessárias. No caso de concentração que excede os valores admissíveis ou a ventilação insuficiente é preciso usar máscaras com filtro universal.

Riscos térmicos:

Não aplicável.

Controlo do risco do ambiente

É preciso tomar medidas de segurança a fim de assegurar o terreno em redor de tanques de armazenamento.

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades básicas físicas e químicas

- | | |
|--|---|
| a) Aparência | : Líquido / o cor de amarelo para âmbar |
| Oléico | b) Odor |
| c) Limite de odor | : Nenhum dado |
| d) pH | : não aplicável |
| e) Temperatura de fluxo | : $\leq -27^{\circ}\text{C}$ |
| f) Temperatura inicial de ebulição e faixa de temperaturas de ebulição | : Falta de dados disponíveis. |
| g) Temperatura de ignição | : $> 190^{\circ}\text{C}$ |
| h) Velocidade de evaporação | : Nenhum dado |
| i) Inflamabilidade (sólido, gás) | : não aplicável |
| j) Limite superior/inferior de inflamabilidade ou limite superior/inferior de explosividade | : Falta de dados disponíveis. |
| k) Pressão do vapores: Falta de dados | l) Densidade de vapores: Falta de dados |
| m) Densidade relativa: cerca de $0,88 \text{ g/cm}^3$ | |
| n) Solubilidade | : Insolúvel em água, solúvel em carboidratos |
| o) Coeficiente de divisão n-octanol/água | : Não aplicável |
| p) Temperatura de auto ignição: Falta de dados | q) Temperatura de decomposição: Falta de dados |
| r) Viscosidade cinemática : $14,5 - 18 \text{ mm}^2/\text{s}$ (100°C), cerca de $135 \text{ mm}^2/\text{s}$ (40°C) | |
| s) Propriedades explosivas: dados não disponíveis | t) Propriedades oxidantes: Nenhum dado disponível |

9.2. Outras informações

Falta

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 6 de 10

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade

O produto não está reativo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais, em temperatura do ambiente e sob a pressão normal.

10.3. Possibilidade de ocorrência de reações perigosas

Não conhecidos.

10.4. As condições a serem evitadas:

Altas temperaturas, fogo aberto e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não conhecidos.

SECÇÃO 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre consequências toxicológicas

Toxicidade aguda:

Dados de óleo de base:

LD50: >5000 mg/kg (oral, rato) LC50:

>5.33 mg/l (inalação, rato) LD50:

>5000 mg/kg (pele, coelho)

Ação cáustica/irritante na pele:

Contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele.

Lesão grave dos olhos/ irritação dos olhos:

Irrita os olhos.

O efeito de alergia nas vias respiratórias e na pele:

Pode causar reação alérgica na pele.

O efeito mutagénico sobre células reprodutivas:

Não

aplicável

Carcinogenicidade:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. Conforme a nota H e L os óleos de base não especificados na mistura não são classificados como cancerígenas (o teor de extrato DMSO (segundo IP 346) < 3%).

Prejudicial para a reprodutividade:

Não

aplicável

Os sintomas relacionados com as propriedades físicas, químicas e toxicológicas:

A ingestão acidental pode provocar distúrbios de estômago (náuseas, vômitos, dores de estômago)

As consequências retardadas e imediatas tal como as consequências prolongadas no caso de exposição de curto e longo prazo:

Exposição prolongada ou repetitiva pode causar a secagem, fendas e inflamação crónica da pele. Pode causar a irritação de vias respiratórias no caso de ocorrer na forma de nevoeiro de óleo ou vapores em altas temperaturas. (acima de 60°C).

SECÇÃO 12. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

12.1. Toxicidade:

Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras

12.2. Durabilidade e capacidade de decomposição

Nível limitado de biodegradabilidade.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 7 de 10

12.3. Capacidade de bioacumulação

Falta de dados

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 8 de 10

12.4. Mobilidade no solo

Pode ser perigoso para ambiente no caso de uso indevido ou em situações de emergência -o produto afeta o solo, polui as fontes de água

12.5. Resultados de avaliação de propriedades PBT e vPvB

O produto não cumpre os critérios PBT ou vPvB conforme o anexo XIII.

12.6. Outras consequências prejudiciais

Produto insolúvel em água, se espalha sobre superfícies de água, formando uma película fina.

SECÇÃO 13. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

13.1. Métodos de eliminação de resíduos

Proposta de código de resíduo: **13 02 05*** - óleos minerais de motor, de engrenagem e lubrificantes que não contêm compostos orgânicos halogenados.

ATENÇÃO: Como o código de resíduos é atribuído de acordo com a sua origem, o utilizador final deve, tendo em conta as condições específicas da utilização do produto, definir o tipo de resíduo e atribuir o código adequado, conforme as leis vigentes.

Não deixar entrar na canalização. Não deixar contaminar as águas superficiais e subterrâneas. Os resíduos devem ser reciclados ou eliminados em incineradores autorizados ou em estações de tratamento/neutralização de resíduos, de acordo com as leis vigentes.

Reciclagem/liquidação de resíduos devem ser realizadas de acordo com as leis vigentes. ATENÇÃO: Somente as embalagens totalmente esvaziadas e limpas podem ser recicladas! Utilizar os serviços de empresas autorizadas.

Decreto lei de 14 de dezembro de 2012 de resíduos (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2013 item 21.)

O Decreto lei de 11 de maio de 2001 de embalagens e resíduos de embalagens (Dz.U.[Jornal de Leis] nº 63, item 638 com as alterações subsequentes). A Diretiva do Ministro do Ambiente de 27 de setembro de 2001 sobre o catálogo de resíduos (Dz.U.[Jornal de Leis] nº 112 item 1206 com as alterações subsequentes).

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE



O produto não está sujeito aos regulamentos relativos ao transporte de mercadorias perigosas incluído em ADR (transporte rodoviário), RID (transporte ferroviário), IMDG (transporte marítimo), ICAO/IATA (transporte aéreo).

14.1. Número UN (número ONU)

UN 3082

14.2. Nome apropriado para embarque UN

SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LÍQUIDA, I.N.O. (Contém: (Z) -octadec-9-fenilamina, sal de amina de ésteres de ácido fosfórico)

14.3. Classe(s) de riscos no transporte

9

Nº Identificação de perigo

90

etiqueta de advertência

Nº 9

14.4. grupo de embalagem

III

14.5. Riscos ambientais

substância perigosa ao ambiente

14.6. Precauções especiais para os utilizadores

Não aplicável

14.7. Transporte a granel de acordo com o anexo II para a convenção MARPOL 73/78 e código IBC

Não aplicável

SECÇÃO 15. INFORMAÇÕES SOBRE OS REGULAMENTOS

15.1. Os regulamentos de segurança, saúde e proteção do ambiente específicos para a substância e a mistura

Decreto lei de 25 de fevereiro de 2011 de substâncias químicas e as suas misturas (Dz.U. [Jornal de Leis] de 2011 nº 63 item 322).

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 9 de 10

Regulação do Ministro de Saúde de 20 de abril de 2012 de identificação de embalagens para as substâncias perigosas e as misturas perigosas tal como algumas misturas. (Dz. U. [Jornal de Leis] 12. item 445)

Decreto lei (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e Conselho de 18 de dezembro de 2006 de registo, avaliação, atribuição de licenças e restrições aplicadas para os produtos químicos (REACH) e a fundação de Agência Europeia de Produtos Químicos que altera a diretiva 1999/45/CE o decreto lei revogatório do Conselho (CEE) nº 793/93 e decreto lei da Comissão (CE) nº 1488/94, e também a diretiva do Conselho

76/769/CEE e diretiva da Comissão 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE i 2000/21/CE (correção Dz. U. [Jornal de Leis] L 136 de 29 de maio de 2007 com as alterações subsequentes)

Decreto lei da Comissão (CE) nº 435/2010 do meio que altera o decreto lei (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de dezembro de 2006 de registo, avaliação, atribuição de licenças e restrições aplicadas para os produtos químicos (REACH) (J.O. L 133 de 31 de maio de 2010)

Decreto lei do Parlamento Europeu e do Conselho (CE) nº 1272/2008 de 16 de dezembro de 2008 de classificação, identificação e embalagem de substâncias e misturas que altera e revoga as diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e que altera a diretiva (CE) nº 1907/2006 (J.O. UE L Nº 353 de 31 de dezembro de 2008 com as alterações subsequentes)

Regulação do Ministro de Saúde de 10 de agosto de 2012 de critérios e métodos de classificação de substâncias e as suas misturas (Dz.U. [Jornal de Leis] de 2012 nº 0 item 1018)

Regulação do Ministro de Saúde de 2 de fevereiro de 2011 de testes e medições de fatores prejudiciais para a saúde no ambiente do trabalho (Dz.U.[Jornal de Leis] de 2011 nº 33 item 166)

Regulação do Ministro da Economia de 21 de dezembro de 2005 de requisitos essenciais para os equipamentos de proteção individual (D.O de 2005, nº 259 p. 2173)

Regulação do Ministério de Saúde e Segurança Social de 30 de maio de 1996 de realização de análises médicas de funcionários, de âmbito de cuidados preventivos e de certificados médicos passados para os fins previstos no Código de Trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] de 1996 Nº 69, item 332; de 1997 Nº 60, item 375; de 1998 Nº 159, item 1057; de 2001 Nº 37, item 451; Nº 128, item 1405)

Regulação do Ministro do Trabalho e da Segurança Social de 26 setembro 1997 de regras gerais de segurança e higiene do trabalho (o texto consolidado Dz.U.[Jornal de Leis] de 2003 Nº 169, item 1650; de 2007 Nº 49, item 330; de 2008 Nº 108, item 690)

Regulação do Ministro de Saúde de 30 de dezembro de 2004 de segurança e higiene do trabalho relacionado com a presença de fatores químicos no posto de trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] de 2005 Nº 11, item 86; de 2008 Nº 203, item 1275)

Decreto lei de 24 de agosto de 1991 de proteção contra incêndio (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2009 Nº 178, item 1380, de 2010 Nº 57, item. 353, de 2012 item 908.)

Acordo europeu de transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas (ADR 2013-2105) Decreto lei de 19 de agosto de 2011 de transporte de mercadorias perigosas (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2011 Nº 227, item 1367).

15.2. Avaliação de segurança química

A avaliação da segurança para a mistura não é necessária.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Alterações introduzidas através da atualização:

Modificações: pontos de 1 a 16

Explicação de abreviaturas e siglas usadas na ficha de dados de segurança de material

CMA	Concentração máxima admissível
CMAT	Concentração máxima admissível temporária
CMD	Concentração máxima admissível superior
vPvB	(Substância) Muito estável com a grande capacidade de bioacumulação
PBT	(Substância) Estável, com a capacidade de bioacumulação e tóxica
PNEC	A concentração prevista sem causar efeitos
DN(M)EL	O nível que não causa efeitos
LD ₅₀	A dose que causa a morte em 50% de animais testados
LC ₅₀	A concentração que causa a morte em 50 % de animais testados
EC _x	A concentração que causa X % redução de crescimento ou de velocidade de crescimento
LOEC	A concentração mínima que causa efeito que se pode observar
NOEL	A concentração máxima de substância que causa efeitos que não se pode observar
RID	Regulamento para o transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
ADR	Acordo europeu sobre o transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Data sporządzenia: 21.01.2013

Versão: 2.0 CLP

Página 10 de

IMDG	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transportes Aéreos
UVCB	A substância com a composição desconhecida ou variável, os produtos de reação complexos ou materiais biológicos

Literatura e fontes de dados:

Os regulamentos citados em secções 2 – 15 da ficha de dados de segurança de material. O relatório de segurança química para os componentes da mistura.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 11 de

Texto completo de frases H:

H 226 - Líquido inflamável e vapores.
R302 - Nocivo se ingerido.
H304 - Deglutição e entrada nas vias respiratórias pode causar a morte
H314 - provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
H315 - Irrita a pele
H317 - Pode causar reação alérgica na pele. H318
- Provoca lesões graves dos olhos
H335 - Pode causar irritação respiratória.
H373 - Pode provocar danos aos organismos aquáticos através de exposição prolongada ou repetida.
H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410 - Tem grande efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras
H411 - Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras
H412 - Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras

Texto completo de classificação CLP:

atFlam. Liq. 3 - Substância líquida inflamável cat. 3
Aquatic Acute - Risco agudo para o ambiente aquático, categoria 1 (grave)
Aquatic Chronic 1 - Perigo para o ambiente aquático, cat. 1 (crônico) Aquatic Chronic 2 -
Perigo para o ambiente aquático, cat. 2 (crônico) Aquatic Chronic 3 - Perigo para o
ambiente aquático, cat. 3 (crônico) Acute Tox. 4 - Toxicidade aguda, cat. 4
Eye Dam. 1 LESÃO GRAVE DOS OLHOS/IRRITAÇÃO DOS OLHOS - Categoria 1
Skin Irrit. 2 - Ação cáustica/irritação da pele, cat. 2
Skin Corr. 1B - Corrosão / irritação cutânea, cat. 1B Skin
Sens. 1 - Sensibilização da pele, cat. 1
Skin Sens. 1B - Alérgico para a pele, categoria de risco 1B
Asp.Tox.1 - RISCO CAUSADO POR ASPIRAÇÃO - Categoria 1
STOT RE2 - Medida toxicidade para órgãos-alvo, exposição repetida: Inalação - cat.2
STOT SE3 Tóxico para órgãos-alvo - exposição ao perigo única cat. 3

Texto completo de frases R:

R22- Nocivo se ingerido.
R 43 Pode causar alergia através do contato com a
pele. R38- Irrita a pele.
R41- Risco de lesão grave dos olhos.
R34 - provoca queimaduras.
R37 - Irritante para as vias respiratórias
R48/20 - Nocivo por inalação; risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada.
R51/53- Tóxico para organismos aquáticos; pode causar mudanças desfavoráveis duradouras
no ambiente aquático.
R51/53- Muito tóxico para os organismos aquáticos. Pode causar mudanças desfavoráveis duradouras no
ambiente aquático.
R52/53- Muito tóxico para os organismos aquáticos. Pode causar mudanças desfavoráveis duradouras no
ambiente aquático.

Texto completo de classificação DSD/DPD:

Xi - Irritável
Xn - Nocivo C
- Corrosivo
N - Perigoso para o ambiente

Recomendações para o treinamento do pessoal:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Data sporządzenia: 21.01.2013

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações
Atualização: 20.03.2015

Versão: 2.0 CLP

Página 12 de

Os funcionários que usam este produto devem ser treinados no âmbito de risco para a saúde, requisitos de higiene, uso de equipamentos de proteção individual, atividades de prevenção de acidentes, procedimentos de salvação, etc.

Ficha de dados de segurança de material não constitui um certificado da qualidade do produto. Os dados na ficha devem ser usados exclusivamente para garantir o transporte, a distribuição, utilização e armazenamento seguros. As pessoas que trabalham com este produto devem ser informados sobre os riscos e as precauções recomendadas. As informações incluídas na Ficha referem-se exclusivamente ao produto mencionado e as suas aplicações determinadas. Podem ser desatualizadas ou insuficientes para este material utilizado em combinação com outros materiais ou em outras aplicações não incluídas na ficha.

O utilizador do produto é obrigado seguir todas as normas e as leis vigentes e também é responsável no caso de uso indevido das informações incluídas na Ficha ou uso indevido do produto. No caso de aplicações especiais é preciso realizar uma análise de risco

e elaborar procedimentos adequados, programas de treinamento a fim de garantir a segurança no trabalho.
